



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Câmara Municipal de  
Nova Nazaré  
Aprovado por unanimidade

Em 11 / 08 / 2022

*Reckziegel*

Visto

ATA Nº 20/2022

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, da Sexta Legislatura do Primeiro Biênio realizada no dia 18 de julho de 2022, às 19h30min, tendo por local o recinto da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, com a presença dos Vereadores: Marcos Vinicius Xavier de Carvalho – Presidente, Élson Hideyoshi Kamiguchi – Vice - Presidente, Ademar Matias dos Reis – 1º secretário, Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel – 2ª Secretária e os demais vereadores: Genecy Celestino de Souza, Geslaine Pires Junqueira Ramos, Jovane Barbosa Alves, Luiz Felipe Alves de Carvalho e Rosana Aires de Souza Silva. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu-se início a Sessão passou – se ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde o senhor presidente nomeou a Vereadora Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel para secretariar os trabalhos, em seguida solicitou a compreensão de todos pois a ata nº 19/2022 da sessão ordinária do dia 18 de julho não foi possível ser redigida em tempo hábil. Dando continuidade o senhor presidente solicitou a leitura do ofício 91/2022 do poder executivo solicitando realização de sessão extraordinária. Ato continuo passou se a **ORDEM DO DIA**, onde o senhor presidente solicitou a leitura da mensagem e do projeto de lei nº 19/2022 que “Autoriza o município de Nova Nazaré – MT, através do poder executivo, a celebrar convenio de cooperação e gestão compartilhada com o município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, para fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais, de disposição final de resíduos sólidos urbanos e dá outras providencias”, e foi colocado em discussão fazendo o uso da palavra os seguintes vereadores; Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel, Elson Hideyoshi Kamiguchi, e em seguida a vereadora Rosana Aires de Souza Silva, pediu questão de ordem para questionar sobre a assinatura do prefeito que estava no lugar errado, em seguida o senhor presidente informou que isso seria informado ao executivo para que fosse corrigido, em seguida o senhor presidente colocou em discussão novamente o projeto de lei fazendo o uso da palavra os vereadores; Geslaine Pires Junqueira Ramos, Rosana Aires de Souza Silva e Jovane Barbosa Alves, e foi colocado em votação e aprovado por 7 (sete) votos favoráveis a 1 (um) voto contrário. Em seguida o senhor presidente solicitou a leitura da mensagem e do projeto de Lei nº 20/2022 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar os vencimentos aos agentes comunitários de saúde ACS e aos agentes de combate às endemias e dá outras providencias”, e foi colocado em discussão fazendo o uso da palavra a vereadora Geslaine Pires

ATA Nº 20/2022

*Reckziegel*

*Ademar* *Geslaine*

1





Junqueira Ramos, e foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente solicitou a leitura da mensagem e do projeto de lei nº 21/2022 que Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”, e foi colocado em discussão fazendo o uso da palavra os seguintes vereadores; Elson Hideyoshi Kamiguchi, Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel e Genecy Celestino de Souza, e foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente solicitou a leitura da mensagem e do projeto de lei nº 22/2022 que Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”, e foi colocado em discussão fazendo o uso da palavra as seguintes vereadoras; Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel, Rosana Aires de Souza Silva e Geslaine Pires Junqueira Ramos, e foi colocada em votação nominal e aprovado por unanimidade. Ato continuo passou-se para **PALAVRA LIVRE** estando inscritos os seguintes vereadores; Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel, Ademar Matias dos Reis, Rosana Aires de Souza Silva, Elson Hideyoshi Kamiguchi, Geslaine Pires Junqueira Ramos, Luís Felipe Alves de Carvalho, Jovane Barbosa Alves, Genecy Celestino de Souza e Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, em seguida o senhor presidente informou a todos os vereadores e munícipes, que o poder legislativo estará entrando de recesso parlamentar, retornando os trabalhos legislativo no dia 1º de agosto de 2022, e que a secretaria administrativa retornara os trabalhos a partir do dia 27 do corrente mês. Ato continuo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 01 de agosto de 2022 com início às 19:00 horas no Plenário Domingos Pereira Salgado na Câmara Municipal, ao que eu Ademar Matias dos Reis, 1º Secretário, superintendi a redação da presente Ata, que de acordo com o Regimento Interno será lida, assinada e aprovada por mim e pelos demais Vereadores presentes.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho  
Presidente

Elson Hideyoshi Kamiguchi  
Vice-Presidente

Ademar Matias dos Reis  
1º Secretário

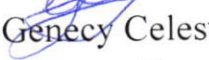
Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel  
2º Secretário


ATA Nº 20/2022



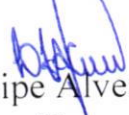
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

  
Genecy Celestino de Souza  
Vereador

  
Geslaine Pires Junqueira  
Vereadora

  
Jovane Barbosa Alves  
Vereador

  
Luís Felipe Alves de Carvalho  
Vereador

Rosana Aires de Souza Silva  
Vereadora



